



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005) [www.ippasso.com.br](http://www.ippasso.com.br)

Concede PENSÃO, a contar de 19/05/2024, a JAIR SCHONS, cônjuge, dependente de DENISE CASTOLDI SCHONS, servidora ativa, matrícula nº 29968, Professora, portaria 065/2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2024, à servidora CLARICE PETERSEN, matrícula 22944, cargo de Secretária de Escola, portaria 066/2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2024, à servidora CLÁUDIA MARA DA LUZ, matrícula 21706, cargo de Professora, portaria 067/2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/06/2024, ao servidor LUIS ROBERTO DA SILVA, matrícula 27777, cargo de Calceteiro, portaria 068/2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/06/2024, à servidora REGINA DE FATIMA ZIBETTI, matrícula 27652, cargo de Professora, portaria 069/2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2024, à servidora LUCIANA GOSMANN MORAIS, matrícula 28928, cargo de Professora, portaria 070/2024.

Franceli do Carmo  
Presidente

Eduardo André Lucietto  
Diretor Administrativo